



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/11/21

INDICAÇÃO Nº 658/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feito um estudo sobre a viabilidade da implantação de Estações Self-Service de Reparação e Manutenção de Bicicletas nos Bairros da Freguesia da Escada, Centro (regiões do Pau D'Alho e Estação Ferroviária), Luiz Carlos, Lagoa Nova, bem como na Região Norte do Município. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento mundial da utilização da bicicleta como meio de transporte e forma de lazer, alguns países e até mesmo municípios do Brasil vêm adotando a implantação das chamadas Estações Self-Service de Reparação e Manutenção de Bicicletas.

Tais oficinas geralmente contam com um ferramental composto de chaves de fenda e Philips, chave inglesa ajustável, chave Torx T25, chave de pedais 15mm, desmontadores de pneus, conjunto de chaves Allen, bomba de ar multiválvula, que, de uma forma segura, ficam à disposição dos ciclistas que necessitam de uma manutenção rápida em suas bicicletas.

Nos fins de semana e feriados, Guararema recebe um contingente muito grande de ciclistas que escolhem nossa cidade para o lazer e a prática de esportes. Muitos, na maioria das vezes, dirigem-se aos bairros acima citados, sem contar o grande número de munícipes usuários de bicicletas que circulam diariamente em nossa cidade.

Portanto, a implantação de Estações Self-Service de Reparação e Manutenção de Bicicletas em nossa cidade, beneficiaria não só os ciclistas visitantes, como também o morador de Guararema, usuário desse meio de transporte, pois teriam a segurança de contar com uma forma de socorro, rápida e gratuita, em caso de problemas mecânicos com sua bike.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Pelos motivos expostos, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

André Ap. Alves de Araújo

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 658/2021

